



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 08/77 -

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado RUA VEREADOR RODRIGO TOFFOLO, o logradouro situado ao lado da Escola Estadual D. Pedro II.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 17 de março de 1977.


ARTHUR DRUMMOND GUIMARÃES
VEREADOR

DISTRIBUIÇÃO

Aos 21 de março de 19 77.
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
de Legislação e Justiça; Ser-
vicos Públicos Municipais.

Do que para constar lavrei este.


PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO.

DISTRIBUIÇÃO
Aos 18 de abril de 19 77.
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
de Redação.

Do que para constar lavrei este.

RELATÓRIO

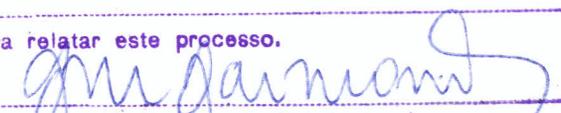
Aos 21 de março de 19 77.
Designo o edil Antônio Carlos Romão
para relatar este processo.

Seidoro
Presidente da Comissão de:

Legislação e Justiça

RELATÓRIO

Aos 21 de março de 19 77.
Designo o edil Silvio Felipe Dias
para relatar este processo.


Presidente da Comissão de: